



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 085 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Publicado em 22/03/19
Retirado em / /
Responsável:
Diana Ferreira Nascimento
Port. Nom. 457/09
Matricula 06602-8

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a Servidora **VITORIA REGIA ALMEIDA LEITE**, no cargo de PEB, II, inscrita no CPF sob nº 447.325.206-00, pelo período compreendido entre **18/03/2019 à 16/04/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **78/2014**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/03/2019**.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março de 2019.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal